

## DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação, da Universidade Federal de Jataí, cargo de **Assistente em Administração**, Processo SEI nº 23854.006747/2022-40 de que trata o Edital nº 08/2022.

Diretoria de Provimento e Movimentação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES, Diretor da Diretoria de Provimento e Movimentação**, em 28/12/2022, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098465** e o código CRC **3ABE1F15**.